

**TAXAS DEVIDAS PELOS ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA CCDRN | 2018**

**Direção de Serviços de Ordenamento do Território - DSOT**

**Portaria 314/2010, de 14 de junho**

<b>Fornecimento de dados e cartografia</b>		
Fornecimento de dados estatísticos ou de outros dados que exijam a afetação de meios humanos para a sua disponibilização		81,90 €
Fornecimento de dados georreferenciados em formato digital		81,90 €
Fornecimento de cartografia em formato digital ou analógico		54,60 €
<i>Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais</i>		21,90 €
<b>Declarações, pareceres, informações e autorizações</b>		
Emissão de pareceres sobre questões relativas à administração local, por solicitação de órgão autárquico, área metropolitana, comunidade intermunicipal de direito público ou entidade associativa municipal de direito privado		191,10 €
<p><i>Encontram-se isentos de taxas os pareceres sobre questões relativas à administração local, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os pedidos de parecer sejam acompanhados de informação elaborada pelos serviços da administração local direta que enquadre a situação, proceda à sua análise e proponha uma solução para a questão objeto de consulta;</li> <li>- Não se encontrar disponibilizado, em suporte, digital ou documental, parecer sobre a mesma questão ou temática afim àquele que é objeto de consulta;</li> </ul>		
Declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo, operações urbanísticas ou viabilidade da localização de construções ou equipamentos	Operações de loteamento, obras de urbanização, tecnopolos ou áreas de localização empresarial	545,80 €
	<i>Valor a acrescer por metro quadrado de área impermeabilizada</i>	0,05 €
	<i>Valor máximo</i>	10.916,00 €
	Compatibilidade da localização para deposição de resíduos com instrumentos de gestão territorial, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto	545,80 €
	<i>Valor a acrescer por metro quadrado de área impermeabilizada</i>	0,05 €
	<i>Valor máximo</i>	10.916,00 €
	Pedidos de viabilidade da localização de unidades de gestão de resíduos	545,80 €
	<i>Valor a acrescer por metro quadrado de área impermeabilizada</i>	0,05 €
	<i>Valor máximo</i>	10.916,00 €
	Análise de planos de gestão florestal (até 25 ha) <i>O regime de pagamento de taxas, nos termos da legislação, não é aplicado pela CCDR-N, conforme orientação da Secretaria de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, de 20 de junho de 2012</i>	N/A
	Outras declarações, pareceres e informações sobre uso, ocupação e transformação do solo	163,80 €
	<i>Valor a acrescer por área intervencionada</i>	0,05 €
	<i>Valor máximo</i>	10.916,00 €

<b>Averbamentos, certidões, fotocópias certificadas e certificação de documentos</b>	
Averbamentos em processos administrativos - por averbamento	11,00 €
Emissão de certidões e certificação de documentos	54,60 €
<i>Por cada lauda ou página além de 10</i>	1,10 €
Certificação de fotocópias ou reprodução certificada de peças desenhadas	
Por página formato A4 ou A3 a preto e branco	1,10 €
Por página formato A4 ou A3 a cores	3,30 €
Por folha formato superior a A3 a preto e branco	11,00 €
Por folha formato superior a A3 a cores	16,40 €

<b>Reprodução de documentação não abrangida na tabela anterior - Despacho n.º 8617/2002</b>		
<i>Acesso a documentos administrativos por meio de reprodução por fotocópia ou com recurso a outro meio técnico (ao abrigo da Comissão de Acesso aos Documentos - CADA)</i>		
Reprodução em papel de fotocópia		
A4	Entre 1 e 50 fotocópias a preto e branco	0,04 €
	Entre 51 e 100 fotocópias a preto e branco	0,03 €
	Mais de 100 fotocópias a preto e branco	0,02 €
A3	Entre 1 e 50 fotocópias a preto e branco	0,08 €
	Entre 51 e 100 fotocópias a preto e branco	0,07 €
	Mais de 100 fotocópias a preto e branco	0,05 €
Reprodução noutros suportes (apenas aplicável quando o suporte seja fornecido pelos serviços)		
Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,58 €	
CD-RW, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	8,36 €	
CD-R, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	1,00 €	
Cassete áudio	1,67 €	
Cassete vídeo	3,34 €	
Fotograma avulso	0,20 €	

<b>Prestação de outros serviços não previstos nos números anteriores, nomeadamente realização de medições, peritagens, vistorias e análises</b>	163,80 €
<i>Valor a acrescentar por cada hora de afetação de meios humanos</i>	21,90 €
<i>Valor máximo a cobrar</i>	545,80 €

<b>Às taxas acima acrescem as seguintes despesas de deslocação</b>		
Ajudas de custo	Remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 - subalínea i), alínea b), ponto n.º 2	50,20 €
	Remunerações base que se situem entre os valores dos níveis remuneratórios 18 e 9 - subalínea ii), alínea b), ponto n.º 2	43,39 €
	Outros trabalhadores - subalínea iii), alínea b), ponto n.º 2	39,83 €
Subsídio de transporte (km)	Transporte em automóvel próprio - alínea a), ponto n.º 4	0,36 €
	Transporte em veículos adstritos a carreiras de serviço público - alínea b), ponto n.º 4	0,11 €
	Transporte de aluguer para um trabalhador - subalínea i), alínea c), ponto n.º 4	0,34 €
	Transporte de aluguer para dois trabalhadores - alínea 1), subalínea ii), alínea c), ponto n.º 4	0,14 €
	Transporte de aluguer para três ou mais trabalhadores - alínea 2), subalínea ii), alínea c), ponto n.º 4	0,11 €

**Portaria 1083/2008, de 24 de setembro**

<b>Pareceres de localização sobre a pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras)</b>	
Por metro quadrado de área solicitada	0,005 €
Valor mínimo	273,83 €

**Portaria 360/2015, de 15 de outubro**

<b>Apreciação das comunicações prévias e autorizações previstas no regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional</b>		
<b>I - Obras de construção, alteração e ampliação</b>	a) Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola	61,50 €
	b) Habitação, turismo, indústria, agroindústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m2 e inferior a 250 m2	133,30 €
	c) Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m2	0,00 €
	d) Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40 m2	61,50 €
	e) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos	205,00 €
	f) Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural, de turismo da natureza e de turismo de habitação	205,00 €
	g) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva	133,30 €
<b>II - Infraestruturas</b>	a) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m3	0,00 €
	b) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m3 a 50 000 m3	0,00 €
	c) Infraestruturas de abastecimento de água de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem	0,00 €
	d) Beneficiação de infraestruturas portuárias e de acessibilidades marítimas existentes	0,00 €
	e) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis	102,50 €
	f) Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações	205,00 €
	g) Redes elétricas aéreas de baixa tensão excluindo subestações	133,30 €
	h) Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações	205,00 €
	i) Estações meteorológicas e de rede sísmica digital	0,00 €
	j) Sistema de prevenção contra tsunamis e outros sistemas de prevenção geofísica	0,00 €
	k) Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis	205,00 €
	l) Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível	61,50 €
	m) Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas ferroviárias existentes	61,50 €
	n) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial	0,00 €
	o) Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios e de apoio a outros fins públicos como a vigilância da costa, de iniciativa de entidades públicas ou privadas	0,00 €
	p) Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes	61,50 €

III - Sector agrícola e florestal	a) Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira	0,00 €
	b) Agricultura em masseiras	61,50 €
	c) Ações nas regiões delimitadas de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola	61,50 €
	d) Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo	0,00 €
	e) Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola	61,50 €
	f) Operações de florestação e reflorestação	0,00 €
	g) Ações de defesa da floresta contra incêndios, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios	0,00 €
	h) Ações de controlo e combate a agentes bióticos, excetuando áreas florestais	61,50 €
	i) Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum	0,00 €
IV - Aquicultura	IV.1 – Aquicultura marinha	
	a) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em estruturas flutuantes	133,30 €
	b) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em terra	133,30 €
	c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes e reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade	61,50 €
	IV.2 – Aquicultura água doce	
	a) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas flutuantes	133,30 €
	b) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas fixas	133,30 €
c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de aquicultura existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade	61,50 €	
V - Salicultura	a) Novas salinas	133,30 €
	b) Recuperação, manutenção e ampliação de salinas	61,50 €
VI - Prospecção e exploração de recursos ecológicos	a) Abertura de sanjas com extensão superior a 30 m ou profundidade superior a 6m e largura da base superior a 1 m	61,50 €
	b) Abertura de sanjas com extensão inferior a 30 m, profundidade inferior a 6 m e largura da base inferior a 1 m	61,50 €
	c) Sondagens mecânicas e outras ações de prospeção e pesquisa geológica de âmbito localizado	61,50 €
	d) Novas explorações ou ampliação de explorações existentes	205,00 €
	e) Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada	133,30 €
	f) Abertura de caminhos de apoio ao setor exteriores à área licenciada ou concessionada	61,50 €
	g) Exploração de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias	133,30 €
VII - Equipamentos, recreio e lazer	a) Espaços não construídos de instalações militares	133,30 €
	b) Equipamentos e apoios às zonas de recreio balnear e à atividade náutica de recreio em águas interiores, bem como infraestruturas associadas	133,30 €
	c) Equipamentos e apoios à náutica de recreio no mar e em águas de transição, bem como infraestruturas associadas	133,30 €
	d) Equipamentos e apoios de praia bem como infraestruturas associadas à utilização de praias costeiras	133,30 €
	e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva	133,30 €
	f) Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio	61,50 €
VIII - Instalações desportivas especializadas	Instalação de campos de golfe e de outras instalações desportivas que não impliquem a impermeabilização do solo, excluindo as áreas edificadas	205,00 €